

PERGUNTAS FREQUENTES GIFT CARD

VERSION 2.1



SUMÁRIO

1.	COMO FAÇO PARA COMPRAR UM GIFT CARD?	3
2.	COMO ATIVAR O GIFT CARD NO PORTAL DO TESOURO DIRETO?	3
3.	QUAIS CORRETORAS SÃO HABILITADAS PARA ATIVAR O GIFT CARD B3 NO PORTAL DO TESOURO DIRETO?	
4.	COMO FUNCIONA A DEVOLUÇÃO DO RECURSO DO GIFT CARD?	4
5.	QUAIS SÃO OS LIMITES PARA AQUISIÇÃO DO GIFT CARD?	4
6.	QUAIS SÃO OS HORÁRIOS PARA ATIVAR O GIFT CARD E COMPRAR TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS?	
7.	POSSO RECARREGAR O SALDO DO GIFT CARD?	4
8.	QUAL É O LIMITE MÍNIMO PARA COMPRA DO TÍTULO COM MEU SALDO ATIVADO?	4
9.	COMO FUNCIONA QUANDO O BENEFICIÁRIO É MENOR DE IDADE?	5
10.	COMO DEVO DECLARAR O SALDO DO GIFT CARD NO IMPOSTO DE RENDA?	•
11.	O PRESENTEADO NÃO RECEBEU O GIFT CARD. E AGORA?	5
12.	TENHO OUTRAS DÚVIDAS RELACIONADAS AO GIFT CARD. QUEM DEVO PROCURAR?	5
TEI	RMOS DE USO:	6



1. Como faço para comprar um Gift Card?

Siga estas etapas simples:

- I. **Acesse** nosso site: https://giftcard.b3.com.br/
- II. **Escolha** a categoria do título e o valor do Gift Card.
- III. **Insira** as informações do presenteado (nome, e-mail e/ou telefone e mensagem personalizada).
- IV. Adicione ao carrinho, preencha e valide suas informações.
- V. **Prossiga para o pagamento** e finalize a compra.
- VI. O presenteado receberá um e-mail e/ou SMS com o código do Gift Card.

2. Como ativar o Gift Card no portal do Tesouro Direto?

O processo de ativação é simples:

- I. **Tenha uma conta** em uma das corretoras parceiras do Gift Card ou cadastre-se.
- II. Acesse o portal do Tesouro Direto.
- III. Vá para a seção de "Gift Card".
- IV. Insira o código do Gift Card e o token recebido.
- V. **Pronto!** Seu Gift Card foi ativado com sucesso.

3. Quais corretoras são habilitadas para ativar o Gift Card B3 no portal do Tesouro Direto?

Atualmente, você pode ativar o Gift Card B3 se tiver uma conta nas seguintes corretoras:

- Inter Corretora;
- Terra Investimentos;
- Genial Investimentos;
- BB Investimentos;



4. Como funciona a devolução do recurso do Gift Card?

Após a compra do Gift Card não é possível solicitar reembolso e **não é resgatável por dinheiro**.

5. Quais são os limites para aquisição do Gift Card?

O valor máximo que um comprador pode adquirir é de **R\$ 1.000,00 por dia** e **R\$ 5.000,00 por mês**.

6. Quais são os horários para ativar o Gift Card e comprar títulos públicos federais?

A ativação do Gift Card pode ser feita **a qualquer hora**. No entanto, **a compra** de títulos públicos federais está disponível apenas durante o horário de funcionamento do mercado, geralmente das **9h30** às **18h**, de segunda a sexta-feira.

7. Posso recarregar o saldo do Gift Card?

Não, atualmente o saldo do Gift Card não pode ser recarregado. O valor adquirido é final e deve ser usado para comprar títulos públicos. Você pode comprar outro Gift Card para complementar seu saldo.

8. Qual é o limite mínimo para compra do título com meu saldo ativado?

O limite mínimo para compra de títulos públicos é de **1% do preço unitário** (PU). Por exemplo, se o PU do título é R\$ 1.000, a fração mínima será de R\$ 10.



9. Como funciona quando o beneficiário é menor de idade?

Se você está comprando um Gift Card para um menor de idade, deve **indicar os** canais de contato do representante legal (e-mail e/ou telefone). O representante legal pode abrir uma conta para o menor de idade através do <u>Cadastro Rápido do Tesouro Direto</u>, caso o menor não tenha conta nas corretoras parceiras.

10. Como devo declarar o saldo do Gift Card no Imposto de Renda?

- **a. Beneficiário:** Inclua o valor na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", informando o nome, CPF do doador e o valor recebido.
- b. Doador (comprador): Declare na ficha "Doações Efetuadas", código 80 (Doações em espécie), informando o nome, CPF do beneficiário e o valor doado.

Lembre-se que a doação pode estar sujeita ao **ITCMD** (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), que deve ser pago por quem recebe a doação. No Estado de São Paulo, a alíquota é de 4% sobre o valor doado, com isenção para doações até 2.500 UFESP.

11. O presenteado não recebeu o Gift Card. E agora?

O Gift Card é enviado para o e-mail e/ou telefone (via SMS) informado no momento da compra. Verifique o endereço de e-mail e a caixa de spam. Se ainda não recebeu, entre em contato com o nosso atendimento B3 pelos telefones (11) 4200-0277 ou (11) 99168-8858, ou pelo site <u>Atendimento B3</u>.

12. Tenho outras dúvidas relacionadas ao Gift Card. Quem devo procurar?

Entre em contato com o nosso atendimento B3 pelos telefones (11) 4200-0277 ou (11) 99168-8858, ou pelo site <u>Atendimento B3</u>.



Termos de uso:

Ao realizar o resgate do Gift Card B3, você reconhece e declara que:

- (i) está plenamente ciente e de acordo com as condições previstas nos Termos de Uso e Condições do Gift Card:
- (ii) somente poderá utilizar os créditos do Gift Card B3 para a compra dos Títulos Públicos Federais do Tesouro Direto disponíveis no momento do resgate; e
- (iii) o Gift Card B3 e o saldo disponível para a conversão em Títulos Públicos Federais do Tesouro Direto não podem ser transferidos a terceiros.